



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 201/2025

URGENTE

Praia Grande, 20 de outubro de 2025.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP**

**ANTONIO PIO NETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS CONDIÇÕES
ESTRUTURAIS DA UPA QUIETUDE**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Recebemos, por meio de nossa diretora sindical **Sra. Flávia Augusta**, demanda referente às **condições inadequadas de trabalho na UPA Quietude**, relatando os seguintes problemas observados na unidade:

- **Cadeiras sem ergonomia** nos consultórios médicos, ocasionando desconforto e possíveis riscos à saúde ocupacional;
- **Aparelhos de ar-condicionado com mau funcionamento**, prejudicando o ambiente e o atendimento aos pacientes;
- **Portas sem mola aérea**, o que impede o fechamento automático, comprometendo a privacidade e o fluxo adequado dentro da unidade.

Diante disso, **solicitamos que sejam adotadas as devidas providências**, para adequação dos referidos itens, de modo a garantir melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente mais seguro e funcional à população atendida.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
Data: 20/10/2025 10:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**

Praia Grande, 17 de outubro de 2025

Ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande,
Exmo. Sr. Presidente Adriano Roberto Lopes da Silva

Referente a UPA Quietude,

Eu, Flávia Augusta de Amorim Veloso, funcionária pública e diretora sindical sob o RF 27853, venho por meio deste documento, pedir sua intercessão perante a Secretaria de Saúde referente a este município a respeito das condições inadequadas de cadeiras sem ergonomia nos consultórios médicos, ar condicionados que não funcionam adequadamente e portas sem mola aérea para fechamento das mesmas de forma automática.

É válido explicar que muitos médicos optam por atender com a porta dos consultórios aberta por falta de segurança adequada no local, deixando de assegurar a privacidade do paciente, situação que também acarreta o dano progressivo no equipamento do ar condicionado.

Estamos na época da primavera com temperaturas elevando-se progressivamente próximo a temporada de verão e necessitamos que as devidas providências sejam tomadas para garantir a qualidade do atendimento do paciente preservando a saúde do funcionário público e dos pacientes.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Att,



Dra. Flávia Augusta de Amorim Veloso

CRM-SP 90716

Diretora Sindical

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

OFÍCIO COMUSA-PG/Nº 039/2025 – APN/efs.

Praia Grande, 16 de outubro de 2.025.

Prezado Senhor,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, dentro das legislações e Regimento vigentes, atua como órgão de CONTROLE SOCIAL e não pode atuar dentro das competências legais atribuídas aos outros órgãos.

Sirvo-me deste para firmar o recebimento do Ofício nº201/2025- Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, e, ao ensejo, informo da expedição do OFÍCIO COMUSA-PG/Nº 036/2025 e seu encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde Pública, quanto aos procedimentos necessários para fins da adequação do sistema de climatização e de mobiliários adequados para uso dos servidores públicos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Antonio Pio Neto

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

Adriano Roberto Lopes da Silva

MD. Representante dos Usuários do COMUSA-PG

Rua Sergio Paulo Freddi, nº. 864 – Mirim – Praia Grande /SP



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

OFÍCIO Nº 563/2025/SESAP-10

Em 31 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano Roberto Lopes da Silva
Presidente Sindicato Praia Grande

Em atenção ao v. expediente Ofício nº 201/2025, de 20 de outubro de 2025, Assunto: Solicitação de Providências quanto às condições estruturais da UPA Quietude, encaminho a manifestação da Subsecretaria de Atenção Terciária e Vigilância em Saúde, para vossa ciência.

Ao final, renovamos nossos sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ISAIAS
COSTA
LIMA:31858837804

Assinado de forma digital
por JOSE ISAIAS COSTA
LIMA:31858837804
Dados: 2025.11.03
13:17:09 -03'00'

Me. José Isaias Costa Lima
Secretário de Saúde Pública

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande
Av. Presidente Kennedy, 8.850 – Vila Mirim - Praia Grande/SP
Telefone: (13) 3496-2400



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

OFÍCIO Nº. 032/2025 - SESAP - 10.4.0.0.0.1

Praia Grande 28 de outubro de 2025.

À
SESAP-10

Senhor Secretário

Assunto: Resposta ao Ofício nº 201/2025 – Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande

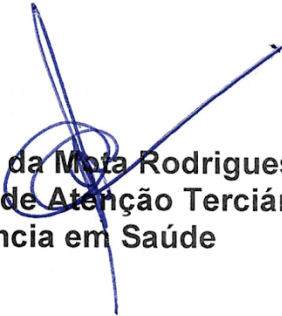
Em atenção ao Ofício nº 201/2025, que trata das condições estruturais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Quietude, informamos que as considerações apresentadas foram devidamente recebidas e encaminhadas para conhecimento e análise das áreas técnicas competentes desta Secretaria.


A Secretaria de Saúde reforça que mantém monitoramento contínuo da infraestrutura das unidades assistenciais, adotando providências de manutenção, adequação e melhoria, conforme as prioridades identificadas e a disponibilidade orçamentária vigente.

Ressaltamos ainda que eventuais demandas pontuais relacionadas a equipamentos, mobiliário ou climatização são avaliadas de forma individualizada, observando critérios técnicos, de segurança e de funcionalidade, dentro do planejamento de manutenção predial realizado pela Pasta.

Por fim, reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a qualidade das condições de trabalho oferecidas aos servidores e com a melhoria constante do ambiente de atendimento à população.

Atenciosamente,


Alessandra da Mota Rodrigues
Subsecretária de Atenção Terciária e
Vigilância em Saúde


Me. Valmir Perez Junior
Secretário Adjunto
Subsecretaria de Atenção Terciária e
Vigilância em Saúde